



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Oral

Nestes últimos anos o Governo reforçou os apoios sociais às camadas mais vulneráveis, e aumentou mesmo várias vezes o índice mínimo de subsistência (risco social), o que não pode deixar de merecer o nosso aplauso. Mas quanto ao apoio aos deficientes físicos e mentais, tem de adoptar uma postura mais activa, uma vez que têm sido muitos os familiares de deficientes a revelar, através de vários meios, as suas preocupações e desejos de mais apoios por parte do Governo.

Ninguém tem dúvidas da pressão das famílias onde existem deficientes físicos ou mentais, mas nem todos percebem a dor e a angústia que sentem, apesar dos apoios que recebem do Governo, pois estes são apenas apoios genéricos, por exemplo, as famílias que satisfazem determinados requisitos podem requerer apoio económico. A questão reside no facto dos subsídios não conseguirem satisfazer as necessidades reais, estas famílias são de facto mais sobrecarregadas pelo facto de terem de cuidar de deficientes, mas isso não significa que o seu rendimento seja inferior ao índice mínimo de subsistência.

Claro que os pais que têm filhos deficientes envidam todos os esforços para conseguirem cuidar dos seus filhos, mas questionam-se acerca da velhice, será que nessa altura terão ainda capacidade para cuidarem deles? Estes pais têm feito chegar tantas vezes estas suas preocupações ao Governo, no entanto, é lamentável que até ao momento ainda não tenham conseguido obter



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

qualquer resposta.

Segundo esses familiares, os deficientes que frequentam acções de formação realizadas por entidades privadas recebem apenas um apoio mensal de 200 a 300 patacas, atribuído pelo Governo. Como os organizadores dessas acções de formação são sempre entidades privadas, as acções de formação, as refeições e ainda o transporte têm de ser pagos, portanto, esse apoio financeiro atribuído pelo Governo nem sequer é suficiente para assegurar todas as despesas.

Algumas acções de formação realizadas pelo Governo, destinadas a residentes não deficientes, não só são gratuitas como os formandos ainda recebem um subsídio, enquanto os deficientes, tanto físicos como mentais, se limitam a receber um apoio financeiro de montante extremamente simbólico e têm de suportar todas as despesas com as acções de formação que frequentam. Isto não é justo.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo divulgou recentemente que ia atribuir aos deficientes um subsídio anual de deficiência no valor de 3.600 patacas, ou seja 300 patacas por mês. Qual é a diferença entre este subsídio e o apoio financeiro mensal de 300 patacas? Um subsídio mensal de 300 patacas não será demasiado pouco? A fim de satisfazer as necessidades específicas dos deficientes físicos e



( Tradução )

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

mentais, não pode o Governo atribuir-lhes mensalmente apoio económico fixo, de montante não inferior ao índice mínimo de subsistência e disponibilizar-lhes cursos de formação profissional gratuitos?

2. O Governo da RAEM está neste momento, em colaboração com várias entidades da China Continental, a testar o novo sistema de classificação e avaliação do grau de deficiência das pessoas deficientes de Macau. Este sistema serve para classificar e avaliar o grau de deficiência das pessoas, bem como para a atribuição do subsídio de deficiente e emissão do cartão de deficiente. Com base nos dados obtidos dessa classificação e avaliação, vai o Governo disponibilizar aos deficientes apoio e tratamento médico adequado, consoante o grau de deficiência de cada um? Vai ainda incluir os deficientes físicos e mentais no grupo dos beneficiários da assistência médica gratuita?

3. São muitos os pais de deficientes preocupados com o futuro dos seus filhos. Face a esse problema, e depois de obtidos dados sobre os graus de deficiência dos deficientes de Macau, vai o Governo criar lares para deficientes, especialmente para garantir que os que não têm ninguém que deles cuide e tome conta possam beneficiar, com maior dignidade, dos serviços prestados pelos lares?

3 de Outubro de 2008.

O Deputado à Assembleia Legislativa: Au Kam San.